



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



PROJETO Nº 028/2015

DA LEI DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS

ANO 2016



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 028/2015
DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2.016 e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º – Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício 2.016 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n. 101 de 04 de Maio de 2000.

Artigo 2º – As metas e prioridades do Município para o exercício 2.016 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Quadro I – Metas e Resultados –Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º, § 2º, Inciso I da LC 101/00);

II – Quadro II – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

III – Quadro III – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º § 1º e 2º da LC 101/00);

IV – Quadro IV – Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

V – Quadro V – Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

VI – Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00);

VII – Quadro VII – Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00);

1



Artigo 3º – Atendidas as metas prioritizadas para o exercício 2.016, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do plano Plurianual correspondente ao período de 2014/2017.

Artigo 4º – A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º – A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º – Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Artigo 5º – São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2.016 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde e Saneamento;
- c) Infra- Estrutura Urbana Básica;
- d) Modernização Administrativa Funcional;
- e) Política Salarial de acordo a vigente;
- f) Promoção e Assistência Social;
- g) Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 6º – O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

- a) Pagamento do serviço da dívida;
- b) Pagamento de pessoal e seus encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) Cobertura de precatórios judiciais;
- e) Manutenção das atividades do município e seus fundos;
- f) Aplicação na Manut.e Desenv.do Ensino Fundamental;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;

Artigo 7º – O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo Único – Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Artigo 8º – A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS nº. 4992, art. 17, VIII, § 3º;

II – que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS nº. 4992;

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Artigo 9.º – Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2.016, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º – O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º – No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intra-governamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Artigo 10º – Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º – Ao determinarem à limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º – Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



§ 3º – Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º – A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

Artigo 11º – A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Artigo 12º – Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Artigo 13º – Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Artigo 14º – Para fins do disposto da alínea “ e ” , inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n. 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

§ 1º – O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I – O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando referirem-se a execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93.

II – Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

III – Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV – Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2º – O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal, devendo ser representados por:

I – 01 – Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Obras, quando tratar-se de obras ou serviços de engenharia;

II – 01 – Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;

III – 01 – Representante da Comunidade a ser beneficiada;

IV – 01 – Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando tratar-se de recursos da saúde;

IV – 01 – Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando tratar-se de recursos da educação.

§ 3º – Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

Artigo 15º – Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênio, ajustes e outros congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º – No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º – A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro município.

§ 3º – As transferências intra-governamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Artigo 16º – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

5



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



- I – Empaer
- II – Polícias Civil e Militar
- III – Indea
- IV – Fema
- V – Tribunal Regional Eleitoral
- VI – Exatoria Estadual

Artigo 17º – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n. 101, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º – No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º – Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Artigo 18º – Na hipótese de ser atingindo o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº. 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do chefe do executivo.

Artigo 19º – Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 1 % (Um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º – Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º – Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes ser utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

Artigo 20º – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2.016 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2.016, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Artigo 21º – Até 30 de Novembro de 2015, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

- a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
- b) Atualização das alíquotas do ISSQN;
- c) Atualização das taxas municipais;
- d) Contribuição de Melhorias;
- e) Outras receitas de competência Municipal.

Artigo 22º – Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº. 101 e artigos 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 23º – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autografo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2.016, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

Artigo 24º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2016 (C)

Conta	Descrição	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	57.000.000,00	54.720.000,00	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	59.612.120,00	57.427.975,00	0,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	8.191.300,00	7.832.800,00	0,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos	6.710.000,00	6.480.000,00	0,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	4.110.000,00	4.000.000,00	0,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	1.700.000,00	1.500.000,00	0,00
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imp. Predial e Territorial Urbano	1.700.000,00	1.500.000,00	0,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.150.000,00	1.250.000,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	1.150.000,00	1.250.000,00	0,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	1.260.000,00	1.250.000,00	0,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imp.s/Transm Int Vivos d B.Imoveis e D.Reais s/im	1.260.000,00	1.250.000,00	0,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	2.600.000,00	2.480.000,00	0,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.600.000,00	2.480.000,00	0,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	IMP. S/ Serviços de Qualquer Natureza	2.600.000,00	2.480.000,00	0,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas	981.300,00	972.800,00	0,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Polícia	822.000,00	818.500,00	0,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	35.000,00	35.000,00	0,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	530.000,00	525.000,00	0,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	250.000,00	252.000,00	0,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	7.000,00	6.500,00	0,00
4.1.1.2.1.99.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	7.000,00	6.500,00	0,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	159.300,00	154.300,00	0,00
4.1.1.2.2.30.00.00.00.00	Tx Marca de Gado	1.300,00	1.300,00	0,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	143.000,00	140.000,00	0,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	13.000,00	0,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	500.000,00	380.000,00	0,00
4.1.1.3.0.99.00.00.00.00	Outras Contrib de Melhoria	500.000,00	380.000,00	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.003.000,00	1.011.000,00	0,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	428.000,00	461.000,00	0,00
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	428.000,00	461.000,00	0,00
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	428.000,00	461.000,00	0,00
4.1.2.1.0.29.07.01.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS - Executivo	396.000,00	427.000,00	0,00
4.1.2.1.0.29.07.02.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS - Legislativo	32.000,00	34.000,00	0,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	575.000,00	550.000,00	0,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contr.p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública	575.000,00	550.000,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	527.716,00	523.525,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios	527.716,00	523.525,00	0,00
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	387.600,00	373.900,00	0,00
4.1.3.2.1.01.00.00.00.00	Juros Títulos Renda Recursos Vinculados	387.600,00	373.900,00	0,00
4.1.3.2.1.01.03.00.00.00	Juros Tit. Renda Recursos Vinc. - Fundo de Saúde	10.000,00	9.000,00	0,00
4.1.3.2.1.01.11.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA VINCULADOS - FUNDEB	2.600,00	2.600,00	0,00
4.1.3.2.1.01.11.01.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - FUNDEB 60%	1.300,00	1.300,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2016 (C)

Conta	Descrição	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.1.3.2.1.01.11.02.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - FUNDEB 40%	1.300,00	1.300,00	0,00
4.1.3.2.1.01.99.00.00.00	Juros de Outros Tit. de Renda Recursos Vinculados	375.000,00	362.300,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.000,00	8.500,00	0,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Rem. de Dep. de Recursos Vinculados	9.000,00	8.500,00	0,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc.Royalties	9.000,00	8.500,00	0,00
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	131.116,00	141.125,00	0,00
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Fixa	131.000,00	141.000,00	0,00
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Variáv	116,00	125,00	0,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.550.000,00	1.500.000,00	0,00
4.1.6.0.0.26.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	1.550.000,00	1.500.000,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.059.200,00	45.326.800,00	0,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	45.987.200,00	44.320.800,00	0,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	16.630.600,00	16.420.200,00	0,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	12.850.000,00	12.750.000,00	0,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	9.500.000,00	9.500.000,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	2.580.000,00	2.500.000,00	0,00
4.1.7.2.1.01.34.00.00.00	FEX - Auxílio Financeiro para o Fomento Exportação	770.000,00	750.000,00	0,00
4.1.7.2.1.06.00.00.00.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municipios	200.000,00	180.000,00	0,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	115.000,00	113.000,00	0,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	115.000,00	113.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	2.268.800,00	2.198.200,00	0,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - PAB	451.000,00	442.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - Farmácia Básica	77.000,00	75.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - SF	319.000,00	313.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - ACS	456.500,00	448.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	127.000,00	125.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - Saúde Bucal	101.000,00	100.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - Prog.Controle de Diabetes	6.300,00	6.200,00	0,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - CAPS	19.000,00	19.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - Média e Alta Complexidade	679.000,00	638.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - Teto Mun.Redes Brasil	33.000,00	32.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	139.000,00	136.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Transf.de Recursos do Fund.Nac.As.Social - PSB	45.000,00	44.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Transf.de Recursos do Fund.Nac.As.Social - PETI	15.000,00	15.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Transf.de Recursos do Fund.Nac.As.Social - PSB-PAIF	79.000,00	77.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	880.300,00	867.500,00	0,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	320.000,00	315.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	165.000,00	163.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	154.000,00	151.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	140.000,00	138.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.05.00.00.00	Transf.Diretas do FNDE Referentes ao PNAC	58.000,00	57.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.06.00.00.00	Transf.Diretas do FNDE Referentes ao PNAE - Pré-Escola	37.000,00	37.000,00	0,00

Natureza Juridica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/06/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2016 (C)

Conta	Descrição	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.1.7.2.1.35.07.00.00.00	Transf.Diretas do FNDE Referente PNAE - Médio	5.000,00	5.200,00	0,00
4.1.7.2.1.35.08.00.00.00	Transf.Diretas do FNDE Referente PNAE - AEE	1.300,00	1.300,00	0,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	114.500,00	113.000,00	0,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	63.000,00	62.500,00	0,00
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	Outras Transf.da União - Simples Nacional	63.000,00	62.500,00	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	22.856.600,00	21.421.000,00	0,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	19.636.000,00	20.449.000,00	0,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	18.700.000,00	19.525.000,00	0,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ord 60%	18.700.000,00	19.525.000,00	0,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	769.000,00	760.000,00	0,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI S/ Exportação	115.000,00	114.000,00	0,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	52.000,00	50.000,00	0,00
4.1.7.2.2.22.00.00.00.00	Transf. da Cota Parte Compen. Finan. (25%)	13.000,00	13.000,00	0,00
4.1.7.2.2.22.11.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	13.000,00	13.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	481.200,00	473.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Transf.de Rec.Estado P/Prog.Saúde - PASCAR	115.500,00	114.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Transf.de Rec.Estado P/Prog.Saúde - PASFC	192.000,00	189.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Transf.de Rec.Estado P/Prog.Saúde - PAICI	45.000,00	44.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Transf.de Rec.Estado P/Prog.Saúde - Saúde Bucal	37.950,00	37.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	Transf.de Rec.Estado P/Prog.Saúde - Média e Alta Complexidade	37.950,00	37.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00	Transf.de Rec.Estado P/Prog.Saúde - Farmácia Básica	26.400,00	26.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.08.00.00.00	Transf.de Rec.Estado P/Prog.Saúde - Diabetes Mellites	13.200,00	13.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.09.00.00.00	Transf.de Rec.Estado P/Prog.Saúde - Inc.At.Básica	13.200,00	13.000,00	0,00
4.1.7.2.2.34.00.00.00.00	Transf.de Rec.Estado	26.400,00	26.000,00	0,00
4.1.7.2.2.34.01.00.00.00	Transf.de Rec.Estado - Fundo Investimento Social	13.200,00	13.000,00	0,00
4.1.7.2.2.34.02.00.00.00	Transf.de Rec.Estado - API PRO SOL	13.200,00	13.000,00	0,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	2.700.000,00	460.000,00	0,00
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transferencias do Estado - FETHAB	2.700.000,00	460.000,00	0,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	6.500.000,00	6.479.600,00	0,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	6.500.000,00	6.479.600,00	0,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	1.072.000,00	1.006.000,00	0,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	209.000,00	206.000,00	0,00
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	209.000,00	206.000,00	0,00
4.1.7.6.1.03.01.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc - Bolsa Família	18.000,00	18.000,00	0,00
4.1.7.6.1.03.02.00.00.00	Outras Transf.de Conv.da União Dest.Assist.Social	191.000,00	188.000,00	0,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	863.000,00	800.000,00	0,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	863.000,00	800.000,00	0,00
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	Outras Transf.de Conv.dos Estados - Transp.Escolar	863.000,00	800.000,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.280.904,00	1.233.850,00	0,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	206.232,00	211.250,00	0,00
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições	232,00	250,00	0,00
4.1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS	232,00	250,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/06/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2016 (C)

Conta	Descrição	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.1.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib Patronal p/ RPPS	116,00	125,00	0,00
4.1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib do Serv p/ RPPS	116,00	125,00	0,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	164.000,00	169.000,00	0,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	47.000,00	49.000,00	0,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	42.000,00	45.000,00	0,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	75.000,00	75.000,00	0,00
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	42.000,00	42.000,00	0,00
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	42.000,00	42.000,00	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	26.440,00	25.500,00	0,00
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	Indenizações	232,00	250,00	0,00
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	232,00	250,00	0,00
4.1.9.2.1.99.01.00.00.00	Outras Indenizações - Pref	116,00	125,00	0,00
4.1.9.2.1.99.02.00.00.00	Outras Indenizações - Prev	116,00	125,00	0,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	26.208,00	25.250,00	0,00
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financ entre Regime Geral e RPPS	116,00	125,00	0,00
4.1.9.2.2.10.01.00.00.00	Compens. financ. entre RGPS e RPPS - principal	116,00	125,00	0,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	26.092,00	25.125,00	0,00
4.1.9.2.2.99.01.00.00.00	Outras Restituições - Executivo	25.976,00	25.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.02.00.00.00	Outras Restituições - Prev	116,00	125,00	0,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	985.000,00	931.850,00	0,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	985.000,00	931.850,00	0,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	369.000,00	351.500,00	0,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	191.000,00	190.000,00	0,00
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. das Contrib de Melhoria	395.000,00	360.000,00	0,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	30.000,00	30.350,00	0,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	30.000,00	30.350,00	0,00
4.1.9.4.0.00.00.00.00.00	Rec Dec de Aportes Per p/ Amort DÉF Atuar do RPPS	232,00	250,00	0,00
4.1.9.4.0.01.00.00.00.00	Rec.Dec.Ap.Period.P/Amort.Def.Atuarial RPPS Exec.	116,00	125,00	0,00
4.1.9.4.0.02.00.00.00.00	Rec.Dec.Ap.Period.P/Amort.Def.Atuarial RPPS Leg.	116,00	125,00	0,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas	63.000,00	65.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	63.000,00	65.000,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.180.000,00	3.310.000,00	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.180.000,00	3.310.000,00	0,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	680.000,00	260.000,00	0,00
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transf. dos Estados	680.000,00	260.000,00	0,00
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	680.000,00	260.000,00	0,00
4.2.4.2.2.99.01.00.00.00	Outras Transferencias do Estado - FETHAB	680.000,00	260.000,00	0,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	2.500.000,00	3.050.000,00	0,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.400.000,00	1.750.000,00	0,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	1.400.000,00	1.750.000,00	0,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	1.100.000,00	1.300.000,00	0,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	1.100.000,00	1.300.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2016 (C)

Conta	Descrição	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	428.580,00	461.625,00	0,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	428.348,00	461.375,00	0,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	428.348,00	461.375,00	0,00
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	428.348,00	461.375,00	0,00
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil	428.000,00	461.000,00	0,00
4.7.2.1.0.29.01.01.00.00	Contr.Patronal de Servidor Ativo Civil - Executivo	396.000,00	427.000,00	0,00
4.7.2.1.0.29.01.02.00.00	Contr.Patronal de Servidor Ativo Civil - Legislativo	32.000,00	34.000,00	0,00
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Cont. Prev. p/Amort. do Déficit Atuarial(Patronal)	232,00	250,00	0,00
4.7.2.1.0.29.13.01.00.00	Contr.Prev.P/Amort.do Déficit Atuarial - Executivo	116,00	125,00	0,00
4.7.2.1.0.29.13.02.00.00	Contr.Prev.P/Amort.do Déficit Atuarial - Legislativo	116,00	125,00	0,00
4.7.2.1.0.29.15.00.00.00	Cont. Prev. Em Reg. de Parc. de Débitos (Patronal)	116,00	125,00	0,00
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	232,00	250,00	0,00
4.7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	232,00	250,00	0,00
4.7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	232,00	250,00	0,00
4.7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS	116,00	125,00	0,00
4.7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib Patronal p/ RPPS	116,00	125,00	0,00
4.7.9.1.2.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	116,00	125,00	0,00
4.7.9.1.2.99.01.00.00.00	M/J de Mora de Outras Contrib - Principal	116,00	125,00	0,00
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.220.700,00	-6.479.600,00	0,00
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-6.220.700,00	-6.479.600,00	0,00
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	Deduções de Transferências Intergovernamentais	-6.220.700,00	-6.479.600,00	0,00
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	Deduções de Transferências da União	-2.326.900,00	-2.422.600,00	0,00
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	Deduções de Participação na Receita da União	-2.304.000,00	-2.400.000,00	0,00
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.800.000,00	-1.900.000,00	0,00
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ITR	-504.000,00	-500.000,00	0,00
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Formaç FUNDEB-ICMS Deson LC 87/96	-22.900,00	-22.600,00	0,00
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	-3.893.800,00	-4.057.000,00	0,00
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	Deduções de Participação na Receita do Estado	-3.893.800,00	-4.057.000,00	0,00
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	Deduç de Recei p/ Form do FUNDEF/FUNDEB-ICMS	-3.740.000,00	-3.905.000,00	0,00
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	Ded de Recei Para Form do FUNDEB - IPVA	-153.800,00	-152.000,00	0,00
Total geral:		57.000.000,00	54.720.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Página: 1/12
 Data: 15/06/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA								57.000.000,00	56.290.000,00	180.000,00
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL								3.384.000,00	2.707.800,00	0,00
Unidade: 01.01 - SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA								3.384.000,00	2.707.800,00	0,00
1	1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	P	1	01.031.0001	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	180.000,00	74.000,00	
2	2.001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	A	1	01.031.0001	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	2.580.000,00	2.240.000,00	
3	2.002 - DESPESAS COM PUBLICAÇÕES	A	1	01.031.0001	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	120.000,00	28.000,00	
5	2.003 - RESGATE E PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	A	1	01.031.0001	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	15.000,00	22.000,00	
37	1.001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	P	1	01.031.0001	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	147.000,00	0,00	
44	2.008 - VERBAS INDENIZATÓRIAS	A	1	01.031.0001	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	342.000,00	343.800,00	
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO								2.205.000,00	1.604.100,00	180.000,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO								2.205.000,00	1.604.100,00	180.000,00
6	1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	P	1	04.122.0003	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	25.000,00	25.100,00	
7	2.004 - DESPESAS COM PUBLICIDADE	A	1	04.122.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	400.000,00	47.000,00	
9	2.005 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	A	1	04.122.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.550.000,00	1.302.000,00	
10	2.006 - MANUTENÇÃO COM A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	A	1	04.122.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	50.000,00	50.000,00	
254	2.160 - VERBAS INDENIZATÓRIAS - GABINETE DO PREFEITO	A	1	04.122.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								3.225.600,00	3.038.300,00	0,00
Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNIC.ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								2.236.976,00	1.968.300,00	0,00
11	1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	P	1	04.122.0003	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	41.376,00	42.300,00	
12	2.007 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	A	1	04.122.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	70.000,00	75.000,00	
13	2.009 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	1	04.122.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.593.600,00	1.551.000,00	
14	2.010 - MANUTENÇÃO E ENC.COM A ASSESSORIA JURÍDICA	A	1	04.122.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	210.000,00	228.000,00	
179	1.082 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	P	1	04.122.0003	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	250.000,00	0,00	
251	2.157 - CONVÊNIO CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	A	1	06.181.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	72.000,00	72.000,00	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA								57.000.000,00	56.290.000,00	180.000,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								3.225.600,00	3.038.300,00	0,00
Unidade: 03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL								988.624,00	1.070.000,00	0,00
18	2.013 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	A	1	09.272.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010003	03.00.00	429.758,00	466.755,00	
21	7.799 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	P	1	09.272.0096	7.0.00.00.00.00.00.00	00010003	03.00.00	76.000,00	82.000,00	
38	1.008 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	P	1	09.272.0096	3.0.00.00.00.00.00.00	00010003	03.00.00	2.320,00	2.520,00	
45	2.014 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS	A	1	04.122.0096	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	169.118,00	182.325,00	
46	2.015 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	A	1	09.272.0096	3.0.00.00.00.00.00.00	00010003	03.00.00	311.428,00	336.400,00	
Órgão: 04.00 - SEC.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM								7.493.000,00	6.339.500,00	0,00
Unidade: 04.01 - GAB.SEC.MUNIC. OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM								215.000,00	182.500,00	0,00
28	2.017 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	A	1	04.122.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	200.000,00	166.500,00	
39	1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERM.P/GAB.SEC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	P	1	04.122.0003	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	15.000,00	16.000,00	
Unidade: 04.03 - SETOR DE OBRAS E ESTRADAS								7.278.000,00	6.157.000,00	0,00
58	1.028 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E VALAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS	P	1	26.782.0101	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	115.000,00	125.000,00	
59	1.029 - CONSTRUÇÃO, ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	P	1	26.782.0101	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	133.000,00	145.000,00	
61	1.031 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	P	1	26.782.0101	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	30.000,00	32.000,00	
62	1.032 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA O SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	P	1	26.782.0101	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	400.000,00	1.300.000,00	
63	2.024 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	A	1	26.782.0101	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	3.800.000,00	3.935.000,00	
174	2.094 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES	A	1	26.782.0101	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	100.000,00	100.000,00	
184	1.096 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS - FETHAB	P	1	26.782.0236	3.0.00.00.00.00.00.00	00010099	04.03.00	1.350.000,00	310.000,00	
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS(4)										
185	1.097 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS VICINAIS - FETHAB	P	1	26.782.0236	3.0.00.00.00.00.00.00	00010099	04.03.00	1.350.000,00	210.000,00	
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS(4)										
253	1.141 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	P	1	26.782.0101	4.0.00.00.00.00.00.00	00010024	04.03.00	0,00		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA								57.000.000,00	56.290.000,00	180.000,00
Órgão: 05.00 - SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA								14.650.000,00	16.097.000,00	0,00
Unidade: 05.01 - GAB.SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA								1.009.000,00	1.054.000,00	0,00
65	1.033 - AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/GAB.SEC.DE EDUCAÇÃO	P	1	04.122.0003	4.0.00.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	29.000,00	32.000,00	
66	2.026 - MANUTENÇÃO E ENC.COM O GABINETE DO SEC.DE EDUCAÇÃO	A	1	04.122.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	950.000,00	1.022.000,00	
238	2.151 - FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	A	1	04.122.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	30.000,00	0,00	
Unidade: 05.02 - SETOR PRÉ ESCOLAR E CRECHE								821.000,00	792.000,00	0,00
67	1.034 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE	P	1	12.365.0039	4.0.00.00.00.00.00.00 00010001		01.01.02	380.000,00	390.000,00	
68	1.035 - AQUIS.DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE P/SETOR PRÉ-ESCOLAR E CRECHE	P	1	12.365.0039	4.0.00.00.00.00.00.00 00010001		00.00.00	35.000,00	33.000,00	
69	2.027 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE	A	1	12.365.0039	3.0.00.00.00.00.00.00 00010001		00.00.00	250.000,00	209.000,00	
70	2.028 - MANUTENÇÃO COM A MERENDA ESCOLAR - CRECHE E PRÉ ESCOLA	A	1	12.306.0036	3.0.00.00.00.00.00.00 00010001		00.00.00	86.000,00	93.000,00	
230	2.144 - MANUTENCAO DO BRASIL CARINHOSO MANUTENÇÃO(4)	A	1	12.365.0039	3.0.00.00.00.00.00.00 00010315		01.01.02	30.000,00	27.000,00	
239	2.152 - MANUTENÇÃO COM A CONSULTORIA PEDAGÓGICA - INFANTIL	A	1	12.365.0039	3.0.00.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	40.000,00	40.000,00	
Unidade: 05.03 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								3.591.000,00	4.505.500,00	0,00
71	1.036 - AQUIS.DE EQUIP.E MAT.PERM.P/PORTADORES DE NEC.ESPECIAIS	P	1	12.361.0040	4.0.00.00.00.00.00.00 00010001		00.00.00	18.000,00	20.000,00	
72	1.037 - AQUIS.DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE P/SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	P	1	12.361.0040	4.0.00.00.00.00.00.00 00010001		00.00.00	46.000,00	50.000,00	
73	1.038 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	P	1	12.361.0040	4.0.00.00.00.00.00.00 00010001		00.00.00	520.000,00	550.000,00	
74	2.029 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	A	1	12.361.0040	3.0.00.00.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.000.000,00	784.000,00	
75	2.030 - AUXÍLIO À EDUCANDOS	A	1	12.366.0045	3.0.00.00.00.00.00.00 00010001		00.00.00	20.000,00	14.000,00	
76	2.031 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.0035	3.0.00.00.00.00.00.00 00010001		00.00.00	740.000,00	762.000,00	
77	1.039 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	P	1	12.361.0035	4.0.00.00.00.00.00.00 00010001		00.00.00	350.000,00	350.000,00	
78	2.032 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	1	12.361.0035	3.0.00.00.00.00.00.00 00010001		00.00.00	17.000,00	19.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA								57.000.000,00	56.290.000,00	180.000,00
Órgão: 05.00 - SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA								14.650.000,00	16.097.000,00	0,00
Unidade: 05.03 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								3.591.000,00	4.505.500,00	0,00
79	2.033 - MANUTENÇÃO E ENC.COM O PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.0035	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	00.00.00	705.000,00	765.000,00	
80	2.034 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROG.NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	A	1	12.361.0035	3.0.00.00.00.00.00.00	00010315	01.03.00	175.000,00	191.000,00	
175	1.078 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL	P	1	12.361.0040	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	0,00	1.000.000,00	
Unidade: 05.04 - MERENDA ESCOLAR								400.000,00	432.000,00	0,00
81	2.035 - MANUTENÇÃO COM A MERENDA ESCOLAR -PNAE	A	1	12.306.0036	3.0.00.00.00.00.00.00	00010315	01.03.00	400.000,00	432.000,00	
Unidade: 05.05 - FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO								350.000,00	320.000,00	0,00
82	2.036 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO	A	1	12.361.0035	3.0.00.00.00.00.00.00	00010315	01.03.01	350.000,00	320.000,00	
Unidade: 05.06 - P.D.D.E								4.000,00	4.000,00	0,00
83	1.040 - AQUIS.DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE - PDDE	P	1	12.361.0040	4.0.00.00.00.00.00.00	00010315	01.03.00	1.000,00	1.000,00	
84	2.037 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE DINHEIRO DA ESCOLA	A	1	12.361.0040	3.0.00.00.00.00.00.00	00010315	01.03.00	3.000,00	3.000,00	
Unidade: 05.07 - SETOR DE DESPORTO E LAZER								986.000,00	1.039.200,00	0,00
85	2.038 - MANUTENÇÃO E ENC.COM O SETOR DE DESPORTO E LAZER	A	1	27.812.0044	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	650.000,00	685.700,00	
87	2.039 - MANUT.E ENC.COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO	A	1	27.812.0044	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	18.000,00	19.500,00	
88	2.040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	A	1	27.812.0044	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	100.000,00	100.000,00	
89	2.041 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO, GINÁSIO E QUADRAS	A	1	27.812.0044	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	40.000,00	42.000,00	
90	1.042 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER	P	1	27.812.0044	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	120.000,00	130.000,00	
91	2.042 - INCENTIVO À PREMIAÇÃO DOS JOGOS MUNICIPAIS	A	1	27.812.0044	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	38.000,00	42.000,00	
241	1.132 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/INCENTIVO A CAPOEIRA	P	1	27.812.0044	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
242	2.154 - INCENTIVO A CAPOEIRA	A	1	27.812.0044	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Unidade: 05.08 - FUNDEB 60%								4.764.000,00	5.064.000,00	0,00
92	2.043 - REMUN.DOS PROFISSIONAIS DO MAG.DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUND.60%	A	1	12.361.0097	3.0.00.00.00.00.00.00	00010018	01.02.01	3.600.000,00	3.816.000,00	
93	2.044 - REMUN.DOS PROFISSIONAIS DO MAG.DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 60%	A	1	04.365.0097	3.0.00.00.00.00.00.00	00010018	01.02.02	1.164.000,00	1.248.000,00	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/06/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA								57.000.000,00	56.290.000,00	180.000,00
Órgão: 05.00 - SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA								14.650.000,00	16.097.000,00	0,00
Unidade: 05.09 - FUNDEB 40%								2.093.000,00	2.258.500,00	0,00
94	1.043 - AQUIS.EQUIP.MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/FUNDEB - FUNDAMENTAL 40%	P	1	12.361.0097	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	01.02.03	25.000,00	27.000,00	
95	1.044 - AQUIS.EQUIP.MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/FUNDEB - INFANTIL 40%	P	1	12.365.0097	4.0.00.00.00.00.00.00	00010019	01.02.04	25.000,00	27.000,00	
96	2.045 - REMUN.DOS PROFISSIONAIS DO MAG.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 40%	A	1	12.361.0097	3.0.00.00.00.00.00.00	00010019	01.02.03	1.674.000,00	1.807.000,00	
97	2.046 - REMUN.DOS PROFISSIONAIS DO MAG.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL 40%	A	1	12.365.0097	3.0.00.00.00.00.00.00	00010019	01.02.04	369.000,00	397.500,00	
Unidade: 05.10 - SETOR DE CULTURA								632.000,00	627.800,00	0,00
98	2.047 - MANUTENÇÃO COM A BANDA ESTUDANTIL	A	1	13.392.0046	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	30.000,00	30.000,00	
99	2.048 - MANUTENÇÃO COM A BIBLIOTECA MUNICIPAL	A	1	13.392.0046	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	30.000,00	30.000,00	
100	2.049 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS	A	1	13.392.0046	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	250.000,00	262.000,00	
101	2.050 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	A	1	13.392.0046	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	150.000,00	128.800,00	
103	1.046 - AQUISIÇÃO DE MAT.PERMANENTE P/BIBLIOTECA MUNICIPAL	P	1	13.392.0046	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	32.000,00	33.000,00	
104	2.051 - INCENTIVO A PROJETOS E PREMIAÇÕES	A	1	13.392.0046	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	35.000,00	38.000,00	
105	2.052 - INCENTIVO AO FESTIVAL DA CANÇÃO	A	1	13.392.0046	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	55.000,00	60.000,00	
106	2.053 - INCENTIVO À GINCANA MUNICIPAL	A	1	13.392.0046	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	50.000,00	46.000,00	
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								12.995.000,00	12.739.000,00	0,00
Unidade: 06.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE								316.000,00	257.900,00	0,00
107	1.047 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE - GAB.SEC., DE SAÚDE	P	1	10.122.0079	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	16.000,00	17.000,00	
108	2.054 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DA SEC.DE SAÚDE	A	1	10.122.0079	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	300.000,00	240.900,00	
Unidade: 06.02 - SETOR DE SAÚDE								8.875.000,00	8.688.000,00	0,00
109	1.048 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	P	1	10.301.0079	4.0.00.00.00.00.00.00	00010002	00.00.00	800.000,00	0,00	
110	1.049 - AQUIS.DE EQUIP.MAT.PERMANENTE, MOV.E UTENSÍLIOS P/SETOR DE SAÚDE	P	1	10.301.0079	4.0.00.00.00.00.00.00	00010002	00.00.00	325.000,00	148.000,00	
111	1.050 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	P	1	10.301.0079	4.0.00.00.00.00.00.00	00010002	00.00.00	100.000,00	302.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA								57.000.000,00	56.290.000,00	180.000,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								12.995.000,00	12.739.000,00	0,00
Unidade: 06.02 - SETOR DE SAÚDE								8.875.000,00	8.688.000,00	0,00
117	1.056 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SETOR DE SAÚDE	P	1	10.301.0079	4.0.00.00.00.00.00.00	00010002	00.00.00	0,00	65.000,00	
118	2.055 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE SAÚDE	A	1	10.301.0079	3.0.00.00.00.00.00.00	00010002	00.00.00	7.650.000,00	8.173.000,00	
Unidade: 06.03 - FUNDO DE SAÚDE								3.804.000,00	3.793.100,00	0,00
112	1.051 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	P	1	10.301.0079	4.0.00.00.00.00.00.00	00010002	00.00.00	411.000,00	440.000,00	
114	1.053 - CONSTRUÇÃO DO PÓLO DE ACADEMIA	P	1	10.301.0079	4.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	0,00	0,00	
119	1.057 - AQUIS.DE EQUIP.MATERIAL PERM.MÓVEIS E UTENSÍLIOS - SAÚDE DA FAMÍLIA	P	1	10.301.0079	4.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	30.000,00	30.000,00	
120	1.058 - AQUISICAO DE EQUIP MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E UTENSILIOS - SAUDE BUCAL	P	1	10.301.0079	4.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	25.000,00	26.000,00	
121	1.059 - AQUIS DE EQUIP MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E UTENSILIOS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	P	1	10.301.0079	4.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	25.000,00	26.000,00	
122	1.060 - AQUISICAO DE EQUIP. MATERIAL PEMANENTE, MOVEIS E UTENSILIOS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	P	1	10.301.0079	4.0.00.00.00.00.00.00	00010014	00.00.00	20.000,00	22.000,00	
123	2.056 - MANUTENCAO COM A SAUDE DA FAMILIA	A	1	10.301.0079	3.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	380.000,00	409.000,00	
124	2.057 - MANUTENCAO COM OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	A	1	10.301.0079	3.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	270.000,00	292.000,00	
125	2.058 - MANUTENCAO COM A FARMACIA BASICA	A	1	10.301.0079	3.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	115.000,00	121.000,00	
126	2.059 - MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL	A	1	10.301.0079	3.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	210.000,00	226.500,00	
127	2.060 - MANUTENCAO COM OS AGENTES COMUNITARIOS RURAIS DE SAUDE - PASCAR	A	1	10.301.0079	3.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	200.000,00	216.500,00	
128	2.061 - MANUTENCAO COM O PISO DE ATENCAO BASICA - PAB	A	1	10.301.0079	3.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	520.000,00	559.000,00	
129	2.062 - MANUTENCAO COM O PROG DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO - PAICI	A	1	10.301.0079	3.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	40.000,00	41.000,00	
130	2.063 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	A	1	10.301.0079	3.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	195.000,00	211.100,00	
131	2.064 - MANUTENCAO COM O CAPS	A	1	10.301.0079	3.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	200.000,00	20.000,00	
177	1.080 - CONSTRUÇÃO DO CAPS	P	1	10.301.0079	4.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	0,00	0,00	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA								57.000.000,00	56.290.000,00	180.000,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								12.995.000,00	12.739.000,00	0,00
Unidade: 06.03 - FUNDO DE SAÚDE								3.804.000,00	3.793.100,00	0,00
178	1.081 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICA	P	1	10.301.0079	4.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	0,00	0,00	
190	2.119 - MANUTENÇÃO COM A ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - AMCO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS(4)	A	1	10.301.0079	3.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	600.000,00	600.000,00	
191	2.120 - MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA REDE CEGONHA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS(4)	A	1	10.301.0079	3.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	50.000,00	50.000,00	
192	2.121 - MANUTENÇÃO COM PROTESES DENTARIAS MANUTENÇÃO DE ESTRADAS(4)	A	1	10.301.0079	3.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	100.000,00	100.000,00	
193	2.122 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ MANUTENÇÃO DE ESTRADAS(4)	A	1	10.301.0079	3.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	100.000,00	100.000,00	
194	2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OLHAR BRASIL - SUS, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS(4)	A	1	10.301.0079	3.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	50.000,00	50.000,00	
195	1.100 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ VIGILANCIA EM SAUDE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(4)	P	1	10.301.0079	4.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	30.000,00	30.000,00	
196	1.101 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ PMAQ EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(4)	P	1	10.301.0079	4.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	30.000,00	30.000,00	
197	1.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ATENÇÃO BASICA EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(4)	P	1	10.301.0079	4.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.01.00	50.000,00	50.000,00	
232	2.145 - MANUT.PROGRAMA DE NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA MANUTENÇÃO(4)	A	1	10.301.0079	3.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.04.00	100.000,00	90.000,00	
245	1.135 - AQUISIÇÃO EQUIP.MÓV.E UTENSILIOS P/PROTESES DENTÁRIAS	P	1	10.301.0079	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	---	20.000,00	20.000,00	
255	1.139 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.MAT.PERMANENTE P/FARMÁCIA BÁSICA	P	1	10.301.0079	4.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.04.00	15.000,00	15.000,00	
256	2.161 - VERBAS INDENIZATÓRIAS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	A	1	10.301.0079	3.0.00.00.00.00.00.00	00010014	02.04.00	18.000,00	18.000,00	
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1.728.600,00	1.896.000,00	0,00
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1.346.600,00	1.450.900,00	0,00
132	1.061 - AQUISICAO DE EQUIP MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E UTENSILIOS P/SEC.DE DESENV E PROMOÇÃO SOCIAL	P	1	08.244.0090	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	60.000,00	65.000,00	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/06/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA								57.000.000,00	56.290.000,00	180.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1.728.600,00	1.896.000,00	0,00
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1.346.600,00	1.450.900,00	0,00
133	2.065 - MANUTENCAO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO SOCIAL	A	1	08.244.0090	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	915.000,00	990.900,00	
134	2.066 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	A	1	08.244.0090	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	42.000,00	46.000,00	
135	2.067 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM ASSISTENCIA AO MENOR E COMBATE A FOME	A	1	08.244.0090	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	57.000,00	61.000,00	
139	2.068 - MANUTENCAO COM O APOIO AOS IDOSOS	A	1	08.241.0090	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	64.000,00	69.000,00	
221	2.150 - MANUTENCAO COM O CONSELHO TUTELAR MANUTENÇÃO(4)	A	1	14.422.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	174.600,00	184.000,00	
223	1.131 - AQUISICAO DE EQUITOS MAQ.MOV. PI CONSELHO EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(4)	P	1	04.122.0003	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	14.000,00	15.000,00	
235	2.148 - MANUTENÇÃO COM O CONSELHO MUNIC.ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	1	08.244.0090	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	20.000,00	20.000,00	
Unidade: 07.02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								382.000,00	445.100,00	0,00
140	2.069 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	A	1	08.244.0090	3.0.00.00.00.00.00.00	00010029	00.00.00	71.000,00	77.000,00	
141	2.070 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PISO BASICO VARIÁVEL II	A	1	08.244.0090	3.0.00.00.00.00.00.00	00010029	00.00.00	0,00	45.000,00	
142	2.071 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PISO BASICO VARIÁVEL III	A	1	08.244.0090	3.0.00.00.00.00.00.00	00010029	00.00.00	66.600,00	27.100,00	
143	1.071 - AQUISICAO DE EQUIP.E MAT PERMANENTE, MOV.E UTENSILIOS PARA O INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	P	1	08.244.0090	4.0.00.00.00.00.00.00	00010029	00.00.00	7.000,00	7.500,00	
144	2.072 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	A	1	08.244.0090	3.0.00.00.00.00.00.00	00010029	00.00.00	35.600,00	38.500,00	
145	2.073 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE	A	1	08.244.0090	3.0.00.00.00.00.00.00	00010029	00.00.00	0,00	13.000,00	
146	1.072 - AQUIS. DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE, MOVEIS E UTENSILIOS PARA O FUPIS	P	1	08.244.0090	4.0.00.00.00.00.00.00	00010029	00.00.00	10.000,00	11.000,00	
147	2.074 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS-FUPIS	A	1	08.244.0090	3.0.00.00.00.00.00.00	00010029	00.00.00	24.800,00	27.000,00	
148	2.075 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PISO VARIÁVEL DA MEDIA COMPLEXIDADE-PVMC	A	1	08.244.0090	3.0.00.00.00.00.00.00	00010029	00.00.00	0,00	27.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/06/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA									57.000.000,00	56.290.000,00	180.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									1.728.600,00	1.896.000,00	0,00
Unidade: 07.02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									382.000,00	445.100,00	0,00
201	2.126 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O IGD SUAS	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS(4)	A	1	08.244.0090	3.0.00.00.00.00.00.00	00010029	00.00.00	30.000,00	30.000,00	
202	2.127 - MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULOS	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS(4)	A	1	08.244.0090	3.0.00.00.00.00.00.00	00010029	00.00.00	110.000,00	110.000,00	
233	2.146 - MANUT.COM O PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	MANUTENÇÃO(4)	A	1	08.244.0090	3.0.00.00.00.00.00.00	00010029	04.00.00	2.000,00	7.000,00	
246	2.155 - MANUTENÇÃO COM O COFINANCIAMENTO ESTADUAL		A	1	20.606.0090	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	25.000,00	25.000,00	
Órgão: 08.00 - SEC.MUNIC.IND.COM.AGRIC.MEIO AMBIENTE E TURISMO									1.607.800,00	1.515.000,00	0,00
Unidade: 08.01 - SEC.MUNIC.IND.COM.AGRIC.MEIO AMBIENTE E TURISMO									1.607.800,00	1.515.000,00	0,00
149	2.076 - MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIANTE		A	1	20.606.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	600.000,00	440.000,00	
150	1.073 - AQUIS. DE EQUIP.MAT. PERMANENTE PARA A SEC. DE AGRICULTURA.		P	1	20.606.0003	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	20.000,00	13.000,00	
152	2.077 - IMPLANTAÇÃO DO SIM - SELO DE INSPECAO MUNICIPAL		A	1	20.606.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	60.000,00	66.000,00	
153	2.078 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM PALESTRAS, TECNICAS AGROPECUARIAS, CONVENIOS E PESQUISAS		A	1	20.606.0015	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	18.000,00	19.500,00	
154	2.079 - INCENTIVO A FORMACAO DE COOPERATIVAS,MICROEMPRESAS E ASSOCIAÇÕES		A	1	20.606.0015	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	18.000,00	19.500,00	
155	2.080 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.		A	1	20.606.0015	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	12.400,00	14.000,00	
156	2.081 - INCENTIVO PARA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA-EXPOQUER		A	1	20.606.0015	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	260.000,00	290.000,00	
157	2.082 - INSUMOS NECESSARIOS PARA INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DA PUPUNHA.		A	1	20.606.0015	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	150.000,00	160.000,00	
158	2.083 - INSUMOS NECESSARIOS PARA INCENTIVOS A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE.		A	1	20.606.0015	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	70.000,00	75.000,00	
159	2.084 - INSUMOS NECESSARIOS PARA INCENTIVOS A CADEIA PRODUTIVA DO SERINGUEIRA		A	1	20.606.0015	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	60.000,00	64.000,00	
160	2.085 - INSUMOS NECESSARIOS PARA INCENTIVOS A CADEIA PRODUTIVA DO AQUICULTURA		A	1	20.606.0015	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	81.000,00	87.000,00	

Natureza Juridica nao encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/06/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA									57.000.000,00	56.290.000,00	180.000,00
Órgão: 08.00 - SEC.MUNIC.IND.COM.AGRIC.MEIO AMBIENTE E TURISMO									1.607.800,00	1.515.000,00	0,00
Unidade: 08.01 - SEC.MUNIC.IND.COM.AGRIC.MEIO AMBIENTE E TURISMO									1.607.800,00	1.515.000,00	0,00
161	1.075 - AQUISICAO DE INCREMENTOS PARA AS PATRULHAS MECANIZADAS.		P	1	20.606.0015	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	190.400,00	200.000,00	
162	2.086 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		A	1	20.606.0015	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	12.000,00	13.000,00	
163	2.087 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		A	1	20.606.0015	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	56.000,00	54.000,00	
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									3.079.000,00	3.000.000,00	0,00
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									3.079.000,00	3.000.000,00	0,00
164	1.076 - AQUISICAO DE EQUIP. E MAT.PERMANENTES PARA A SEC. DE FINANÇAS		P	1	04.123.0003	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	35.000,00	38.000,00	
166	2.088 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SEC. DE FINANÇAS E SETOR DE TRIBUTACAO		A	1	04.123.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.800.000,00	1.750.000,00	
167	2.089 - SENTENCAS JUDICIAIS		A	1	04.846.0006	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	17.000,00	20.000,00	
168	2.090 - PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR- PASEP		A	1	11.331.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	560.000,00	540.000,00	
169	9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		R	1	99.999.0000	9.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	560.000,00	540.000,00	
170	2.091 - RESGATE E PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA		A	1	28.841.0033	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	4.000,00	5.000,00	
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	43.000,00	47.000,00	
247	2.156 - PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO		A	1	04.123.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	60.000,00	60.000,00	
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUN.DE SANEAMENTO E SERVICOS URBANOS									6.632.000,00	7.353.300,00	0,00
Unidade: 10.01 - GABINETE DA SEC.DE SANEAMENTO E SERV URBANOS									200.000,00	200.000,00	0,00
227	2.143 - MANUTENCAO COM O GABINETE DO SANEAMENTO E SERV URBANOS		A	1	04.122.0080	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	200.000,00	200.000,00	
MANUTENÇÃO SECRETARIA(4)											
Unidade: 10.02 - SETOR DE SANEAMENTO									1.259.800,00	1.133.600,00	0,00
220	2.128 - MANUTENÇÃO E ENC.COM O SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO		A	1	17.512.0080	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	899.800,00	930.000,00	
MANUTENÇÃO(4)											
222	2.129 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITARIO		A	1	17.512.0080	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	58.000,00	63.000,00	
CONSTRUÇÃO(4)											
224	1.104 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		P	1	17.512.0080	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	116.000,00	126.000,00	
AMPLIAÇÃO(4)											

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/06/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA								57.000.000,00	56.290.000,00	180.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUN.DE SANEAMENTO E SERVICOS URBANOS								6.632.000,00	7.353.300,00	0,00
Unidade: 10.02 - SETOR DE SANEAMENTO								1.259.800,00	1.133.600,00	0,00
225	1.105 - CONSTRUÇÃO DA REDE E ESTAÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO	P	1	17.512.0080	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	116.000,00	10.000,00	
CONSTRUÇÃO(4)										
226	1.106 - AQUIS.EQUIP.MÁQ.MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SETOR DE SANEAMENTO	P	1	17.512.0080	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	70.000,00	4.600,00	
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(4)										
Unidade: 10.03 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS								5.172.200,00	6.019.700,00	0,00
183	1.095 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - FETHAB	P	1	16.482.0235	4.0.00.00.00.00.00.00	00010099	04.03.00	275.000,00	200.000,00	
CASAS CONSTRUIDAS(4)										
203	1.108 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	1	25.752.0057	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	140.000,00	151.000,00	
CONSTRUÇÃO(4)										
204	1.109 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	P	1	16.482.0059	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	0,00	100.000,00	
CONSTRUÇÃO(4)										
205	1.110 - INCENTIVO AO LOTEAMENTO POPULAR	P	1	16.482.0059	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	70.000,00	75.000,00	
LOTES ADQUIRIDOS(4)										
206	1.111 - ASFALTAMENTO E MANUTENÇÃO COM RUAS E AVENIDAS	P	1	15.451.0060	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	465.000,00	602.000,00	
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS(4)										
208	1.113 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PUBLICOS	P	1	15.451.0060	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	58.000,00	62.500,00	
CONSTRUÇÃO(4)										
209	1.114 - CONSTRUÇÃO DE ACESSOS PÚBLICOS P/PORTADORES DE NEC.ESPECIAIS	P	1	15.451.0060	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	27.000,00	29.000,00	
CONSTRUÇÃO(4)										
210	1.115 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	P	1	15.451.0060	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	95.000,00	100.000,00	
CONSTRUÇÃO(4)										
211	1.116 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO	P	1	15.451.0060	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	0,00	300.000,00	
CAMINHÕES ADQUIRIDOS(4)										
212	1.117 - ARBORIZAÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS	P	1	15.451.0060	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	0,00	75.000,00	
AVENIDAS ARBORIZADAS(4)										
213	1.118 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	P	1	15.452.0060	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	64.000,00	0,00	
VEICULO ADQUIRIDO(4)										
214	1.119 - AQUIS.DE EQUIP.E MAT.PERMANENTES P/SERV.URBANOS	P	1	15.451.0060	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	41.000,00	44.000,00	
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(4)										

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA									57.000.000,00	56.290.000,00	180.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUN.DE SANEAMENTO E SERVICOS URBANOS									6.632.000,00	7.353.300,00	0,00
Unidade: 10.03 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS									5.172.200,00	6.019.700,00	0,00
215	2.130 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E SERVIÇOS FUNERAIS		A	1	15.451.0060	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	51.000,00	54.500,00	
MANUTENÇÃO(4)											
216	2.131 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		A	1	15.452.0060	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	3.278.200,00	3.568.200,00	
MANUTENÇÃO(4)											
217	2.132 - SINALIZAÇÃO DO TRANSITO		A	1	15.452.0060	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	58.000,00	65.000,00	
DOCUMENTO EXPEDIDO(4)											
218	2.133 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		A	1	25.752.0060	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	492.000,00	531.000,00	
MANUTENÇÃO(4)											
219	1.112 - CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO, GUIAS E SARJETAS		P	1	15.451.0060	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	58.000,00	62.500,00	
CONSTRUÇÃO(4)											
Total geral:									57.000.000,00	56.290.000,00	180.000,00

[Handwritten signature]